



**UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**  
**INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO**



**Comentários da Comissão de Auto-avaliação ao  
Relatório da Comissão de Avaliação Externa**

**Licenciatura em  
Engenharia do Ambiente**

**Avaliação do Ensino Superior**

**Julho de 2003**

# 1 - INTRODUÇÃO

Este documento apresenta os comentários da Comissão de Auto-avaliação da Licenciatura em Engenharia do Ambiente (LEAmb) do IST ao relatório da Comissão de Avaliação Externa (CAE) no âmbito do procedimento Contraditório.

Da leitura do relatório da CAE constata-se que a análise e as conclusões da CAE são globalmente coincidentes com as apresentadas no Relatório de Auto-avaliação, como o próprio relatório da CAE refere, revelando que o IST mantém uma adequada postura autocrítica das acções que desenvolve neste domínio. Desta forma, os comentários que se apresentam no ponto seguinte não constituem argumentos de defesa de opiniões contrárias às da CAE mas devem ser entendidos como esclarecimentos adicionais que poderão eventualmente contribuir para correcções de pormenor do relatório, se a CAE assim o entender.

## 2 - COMENTÁRIOS

No ponto “3.3. *Conteúdo do curso e sua evolução nos últimos anos*” um dos aspectos referidos é que:

*“Estavam disponíveis quatro disciplinas de opção nos dois últimos semestres do curso, podendo ainda ser autorizadas pelo coordenador da licenciatura a frequência de disciplinas de outras licenciaturas. **O número de disciplinas de opção foi bastante reduzido relativamente a anos anteriores** (passou de 11 para 4 e uma delas, Resíduos Perigosos, não funcionou por falta de número suficiente de inscrições),...”.*

Refira-se que não houve, quer do ponto de vista formal e quer do ponto de vista prático, uma efectiva redução de disciplinas de opção já que os alunos continuaram a ter acesso a todas as outras disciplinas oferecidas por outras licenciaturas desde que o requeressem à coordenação da LEAmb. E, de facto, no ano em análise, houve requerimentos que foram efectuados nesse sentido e todos, sem excepção, foram diferidos. Com esta alteração, pretendeu-se apenas restringir o leque de opções de autorização automática e dessa forma orientar preferencialmente os alunos para disciplinas com conteúdo considerado especialmente relevante para a licenciatura.

No ponto “3.5. *Métodos de avaliação*” refere-se no último parágrafo:

*“O trabalho final de curso (TFC) é realizado no último ano da licenciatura e a avaliação é feita com base numa **monografia** e numa apresentação oral pública”.*

No trabalho final de curso é em regra apresentado um relatório de um ou mais volumes e não uma monografia. Nesse sentido será mais correcto referir que a avaliação do trabalho final de curso é feita com base num relatório e numa apresentação oral.

No ponto “6.3. *Infra-estruturas físicas*” refere-se:

*“A licenciatura utiliza os laboratórios dos Departamentos de Engenharia Química, Engenharia Mecânica e de Engenharia Civil e Arquitectura que dispõe de instalações genericamente adequadas, estando no entanto dependentes das disponibilidades desses*

*laboratórios que servem as licenciaturas respectivas. É fundamental que sejam assegurados os critérios de segurança nos laboratórios, incluindo os que se encontram situados nas novas instalações.”*

Refira-se sobre este assunto que existe no IST um Gabinete de Protecção e Segurança que tem como funções garantir a execução dos procedimentos de segurança em todas as instalações do IST e que nomeadamente no que diz respeito aos novos laboratórios tem impedido que estes entrem em funcionamento sem estarem asseguradas as condições adequadas de segurança.

No ponto “9.1. Identificação de pontos fortes e fracos” refere-se nos pontos fracos:

*“Reduzido número de docentes licenciados em Engenharia do Ambiente e ausência de doutorados neste domínio.”*

No ano em análise já existia um docente da LEAmb doutorado em Engenharia do Ambiente sendo mais correcto substituir a “...ausência de doutorados neste domínio” por “...reduzido número de docentes doutorados neste domínio”.

Instituto Superior Técnico, 16 de Julho de 2003



António Jorge Monteiro

Coordenador da Auto-avaliação da LEAmb do IST